



Comprovante de Publicação

Nº: **9407**

Data/Hora Veiculação: **15/02/2012 16:34**

Ato: **DECRETO Nº 24.802/2011**

Assunto: **CONSOLIDAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA Art. 1º - Fica consolidado o tempo de serviço de 15 (quinze) anos, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias, período compreendido de 26.01.76 a 31.03.91, averbado através do Decreto nº 3.312/91 em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo, JOÃO MARIA BORA, matrícula 1229, prestado à Prefeitura Municipal de Araucária em Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme Certidão emitida pelo I.N.S.S (Instituto Nacional do Seguro Social).**

Identificação:

518/2012

Data Publicação

: **16/02/2012**

Completo

DECRETO Nº 24.802/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA Art. 1º - Fica consolidado o tempo de serviço de 15 (quinze) anos, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias, período compreendido de 26.01.76 a 31.03.91, averbado através do Decreto nº 3.312/91 em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo, JOÃO MARIA BORA, matrícula 1229, prestado à Prefeitura Municipal de Araucária em Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme Certidão emitida pelo I.N.S.S (Instituto Nacional do Seguro Social). Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 06 de Dezembro de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/cat ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.02.15 10:46:41 -0200